



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 107/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e considerando a cessação dos efeitos da Portaria PRES n.º 098/2009, que removeu, por motivo de saúde, o servidor Jairo Gomes de Araújo para a Secretaria deste Tribunal até 03 de novembro de 2009, bem como o que foi decidido nos autos dos Procedimentos Administrativos n.ºs. 34807/2009, 49120/2009 e 55652/2009

**RESOLVE:**

**I - LOTAR** o servidor efetivo deste Regional, **JAIRO GOMES DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, no cartório da 17ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Jaraguá, com efeitos a contar de 20/12/2009.

**II – CONCEDER** Licença Para Deslocamento para Nova Sede ao servidor supramencionado pelo prazo de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 10/12/2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente